



DECRETO EXECUTIVO Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

Delega competências ao Secretário de Município das Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA :

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Município das Finanças, **Sr. Antonio Carlos Freitas Vale de Lemos** para, em nome do Prefeito Municipal de Santa Maria, assinar as certidões emitidas por sua Secretaria e disciplinadas pelo Decreto Executivo nº 032/03, de 12-03-2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos nove (09) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal